



## Ministério Público Estadual



### MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA  
SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ

SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO-INSTITUCIONAL  
WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA

SUBPROCURADOR-GERAL JUDICIAL  
ANTIÓGENES MARQUES DE LIRA

CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE

SUBCORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
VICENTE FELIX CORREIA

OUIDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
EDUARDO TAVARES MENDES

OUIDOR-SUBSTITUTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
LUIZ BARBOSA CARNAÚBA

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA  
ANTÔNIO ARECIPPO DE BARROS TEIXEIRA NETO  
LUCIANO CHAGAS DA SILVA  
LUIZ BARBOSA CARNAÚBA  
GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ  
SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ  
WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA  
LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO  
ANTIÓGENES MARQUES DE LIRA  
DILMAR LOPES CAMERINO  
DENNIS LIMA CALHEIROS  
VICENTE FELIX CORREIA  
ARTRAN DE PEREIRA MONTE  
JOSÉ ARTUR MELO  
EDUARDO TAVARES MENDES  
MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE  
AFRÂNIO ROBERTO PEREIRA DE QUEIROZ  
MARCOS BARROS MERO

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ - Presidente  
MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE  
MARCOS BARROS MERO  
WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA  
ANTIÓGENES MARQUES DE LIRA  
ARTRAN DE PEREIRA MONTE  
LUIZ BARBOSA CARNAÚBA

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA  
SECRETÁRIO DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA  
ANTÔNIO JORGE SODRÉ VALENTIM DE SOUZA  
SECRETÁRIO DO CONSELHO SUPERIOR  
LUIZ DE ALBUQUERQUE MEDEIROS FILHO  
DIRETOR DO 1º CAO  
LUIZ DE ALBUQUERQUE MEDEIROS FILHO  
DIRETOR DO 2º CAO  
GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ  
DIRETORA DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
STELA VALÉRIA SOARES DE FARIAS CAVALCANTI  
CHEFE DE GABINETE  
ALMIR JOSÉ CRESCÊNCIO  
DIRETOR GERAL  
JOSÉ MAURÍCIO LAURINDO MAUX LESSA  
DIRETOR DE APOIO ADMINISTRATIVO  
IVAN DE HOLANDA MONTENEGRO  
DIRETORA DE PROGRAMAÇÃO E ORÇAMENTO  
JAMILLE MENDONÇA SETTON MASCARENHAS  
DIRETOR DE CONTABILIDADE E FINANÇAS  
CARLOS EDUARDO AVILA CABRAL  
DIRETOR DE PESSOAL  
DILMA ALVES DE QUEIROZ  
DIRETOR DO CENTRO DE GERENCIAMENTO DE INFORMÁTICA  
MARCEL DE CASTRO VASCONCELOS  
CONSULTORA JURÍDICO-ADMINISTRATIVA  
ELENISE DAUDI TENÓRIO DE SOUZA  
DIRETORA DE COMUNICAÇÃO  
JANAINA RIBEIRO SOARES  
DIRETOR DA CONTROLADORIA INTERNA  
MARCUS ROBSON NASCIMENTO COSTA

### PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

#### GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, DR. SÉRGIO JUCÁ, DESPACHOU, NO DIA 06 DE JUNHO DO CORRENTE ANO, OS SEGUINTE PROCESSOS:

Proc: 870/2010.

Interessado: Município de União dos Palmares.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Arquivo-se.

Proc: 1141/2012.

Interessado: Ministério da Previdência Social.

Assunto: Encaminhamento de documentos.

Despacho: Arquivo-se.

Proc: 1004/2012.

Interessado: Subsecretaria de Apoio às Comissões Especiais e Parlamentares de Inquérito/Senado Federal.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Ao Núcleo de Defesa dos Direitos da Mulher do 1º CAO/MP para se manifestar.

Proc: 1493/2013.

Interessado: Dr. Fernando Padilha Alves, Promotor de Justiça.

Assunto: Encaminhamento de documentos relativos ao Concurso Público de Boca da Mata.

Despacho: Ao Dr. Edelzito Santos Andrade, Assessor Especial da Procuradoria-Geral de Justiça.

Proc: 1956/2013.

Interessado: Maurício Marcelino dos Santos, funcionário desta PGJ.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da Consultoria Jurídica com a seguinte ementa: "Administrativo-Constitucional. Servidor público. Exoneração de cargo em comissão. Férias vencidas e não usufruídas. Pedido de conversão em pecúnia. Os direitos sociais ao recebimento de férias, integrais e proporcionais, e 13º salário, são estendidos aos servidores comissionados, consoante art. 7º, incisos VIII e XVII e § 3º do art. 39 da Constituição Federal e art. 186 do Código Civil Brasileiro. Existência de disponibilidade financeira e orçamentária. Pelo deferimento".

Proc: 2147/2013.

Interessado: Renata de Negreiros Guerra Studart, funcionária desta PGJ.

Assunto: Requerimento de compensação de horas.

Despacho: Acolho o parecer da Consultoria Jurídica com a seguinte ementa: "Administrativo. Pedido de providências. Crédito de horas e compensação. Atividades desenvolvidas fora do expediente normal de

trabalho para a realização de atividades na Comarca de Limoeiro de Anadia. Previsão do art. 27, inciso VI, § 2º do Ato PGJ nº 19/2012. Pelo deferimento da autorização da compensação ora requerida, sugerindo que o procedimento evolua à Diretoria de Pessoal para o registro do crédito no banco de horas do servidor, para compensação em momento oportuno".

Proc: 2491/2013.

Interessado: Dr. Cláudio Luiz Galvão Malta, Promotor de Justiça.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da Consultoria Jurídica com a seguinte ementa: "Administrativo-Hospedagem com pensão completa para a realização da 1ª Supervisão das atividades de terapia comunitária no Vergel do Lago. Hipótese de aplicação do art. 24, inciso II c/c art. 23, inciso II alínea "a" da Lei 8.666/93 e suas alterações. Possibilidade de contratação direta. Pelo deferimento".

Proc: 2554/2013.

Interessado: Eduardo da Costa Pereira de Oliveira, Auditor do Ministério Público.

Assunto: Requerimento de dispensa sem prejuízo da remuneração.

Despacho: Acolho o parecer da Consultoria Jurídica com a seguinte ementa: "Administrativo - Servidor público em interregno de estágio probatório. Pedido de afastamento para participação de curso de formação. Omissão na Lei 5.247/91 aplicada subsidiariamente face o art. 22 da Lei 6.774/06. Aplicação por analogia e simetria com a esfera federal, o art. 20 § 4º e § 5º da Lei nº 8.112/90 e 9.624/98. Direito de afastamento. Precedentes do TCU. Pelo deferimento do afastamento sem prejuízo da remuneração, do período de 17 a 22 de junho do corrente ano. Encaminhe-se à Diretoria de Pessoal e ulterior envio à Comissão de Avaliação de Estágio Probatório".

Proc: 2613/2013.

Interessado: Ricardo Medeiros de Araújo, funcionário desta Procuradoria Geral de Justiça.

Assunto: Requerimento de férias.

Despacho: Ao superior imediato para se manifestar.

Proc: 2617/2013.

Interessado: Manoela Lopes Lamenha Lins, Analista do Ministério Público.

Assunto: Requerimento de afastamento.

Despacho: Acolho o parecer da Consultoria Jurídica com a seguinte ementa: "Administrativo - Servidor público em interregno de estágio probatório. Pedido de afastamento para participação de curso de formação. Omissão na Lei 5.247/91 aplicada subsidiariamente face o art. 22 da Lei 6.774/06. Aplicação por analogia e simetria com a esfera federal, o art. 20 § 4º e § 5º da Lei nº 8.112/90 e 9.624/98. Direito de afastamento. Precedentes do TCU. Pelo deferimento do afastamento sem prejuízo da remuneração, do período de 17 a 22 de junho do corrente ano. Encaminhe-se à Diretoria de Pessoal e ulterior envio à Comissão de Avaliação de Estágio Probatório".

Proc: 2630/2013.  
Interessado: Corregedoria Geral da Justiça.  
Assunto: Requerimento de providências.  
Despacho: Apense-se ao Proc. PGJ nº 573/2013.

Proc: 2642/2013.  
Interessado: Dr. Antônio Luiz Vilas Boas Sousa, Promotor de Justiça.  
Assunto: Requerimento de verba indenizatória.  
Despacho: A douta Consultoria Jurídica para análise e parecer.

Proc: 2649/2013.  
Interessado: Dra. Karla Padilha Rebelo Marques, Promotora de Justiça.  
Assunto: Requerimento de providências.  
Despacho: À DP para informar.

Proc: 2661/2013.  
Interessado: Ouvidoria Nacional da Igualdade Racial/Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial.  
Assunto: Encaminhamento de cópia do P.A. Nº 00041.000578/2013-11/OUV/GAB/SEPPIR/PR.  
Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 2671/2013.  
Interessado: Superintendência da Receita Estadual/Secretaria de Estado da Fazenda.  
Assunto: Encaminhamento de cópia dos P. A.s Nºs 1500-026631/2010 e 1500-031925/2010.  
Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO-INSTITUCIONAL DO ESTADO DE ALAGOAS, DR. WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA, DESPACHOU, NO DIA 07 DE JUNHO DO CORRENTE ANO, OS SEGUINTE PROCESSOS:

Proc: 1749/2009.  
Interessado: Tribunal de Justiça.  
Assunto: Encaminhamento de documentos.  
Despacho: Acolho o parecer da Assessoria Técnica, determinando o sobrestamento do feito pelo prazo de 90 dias, bem como a expedição de Ofício ao Juízo de Direito da Comarca de Porto de Pedras, solicitando cópia do processo penal eleitoral, eventualmente instaurado contra o noticiado.

Proc: 3447/2010.  
Interessado: Wemenson Oliveira de Andrade.  
Assunto: Requerimento de providências.  
Despacho: Acolho o parecer da Assessoria Técnica, determinando a remessa dos autos à Procuradoria da República em Alagoas.

Proc: 1403/2012.  
Interessado: Movimento Terra Trabalho e Liberdade.  
Assunto: Requerimento de providências.  
Despacho: Considerando o teor da Certidão de fl. 08, remetam-se os autos à Promotoria de Justiça de Novo Lino para se manifestar, voltando.

Proc: 860/2013.  
Interessado: Escola Superior do Ministério Público do Estado de Alagoas.  
Assunto: Requerimento de providências.  
Despacho: Acolho o parecer da Consultoria Jurídica com a seguinte ementa: “Administrativo – Dispensa de licitação – Contratação da Fundação Universitária de Desenvolvimento de Extensão e Pesquisa - FUNDEPES. Instituição brasileira, de direito privado, sem fins lucrativos, que preste serviços técnicos especializados, com preço compatível ao mercado, incumbida estatutariamente da pesquisa e ensino para contratação de curso de elaboração e gerenciamento de projetos. Hipótese de contratação direta – Subsunção do caso concreto à norma insculpida no art. 24,

inciso XIII da Lei nº 8.666/93 – Parecer favorável da Escola Superior do Ministério Público do Estado de Alagoas. Comprovação nos autos dos elementos exigidos em Lei suficientes de dispensar a realização do certame – Possibilidade jurídica da pretensão administrativa. Cumpridas as exigências do parágrafo único do art. 26 da Lei nº 8.666/93. Pelo deferimento da dispensa de licitação com a Fundação Universitária de Desenvolvimento de Extensão e Pesquisa – FUNDEPES, CNPJ nº 12.449.880/0001-67 para a contratação de serviços técnicos especializados para ministrar curso de Elaboração e Gerenciamento de Projetos, consoante Projeto Básico específico no âmbito do Ministério Público do Estado de Alagoas, com o valor de R\$ 13.140,00 (treze mil, cento e quarenta reais), com fundamento no art. 24, inciso XIII da Lei nº 8.666/93”.

Proc: 1924/2013.  
Interessado: Dra. Carmen Sylvia Nogueira Sarmiento, Promotora de Justiça.  
Assunto: Requerimento de providências.  
Despacho: Acolho o parecer da Consultoria Jurídica com a seguinte ementa: “Administrativo. Formalização de Convênio de Cooperação Técnica entre o Município de União dos Palmares e o Ministério Público Estadual. Cessão de servidores sem ônus. Hipótese de inexigibilidade de licitação, aplicação do art. 116 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Pelo deferimento e envio ao setor de elaboração de contratos e convênios para elaboração da minuta”.

Proc: 1993/2013.  
Interessado: Assessoria Militar desta Procuradoria Geral de Justiça.  
Assunto: Requerimento de providências.  
Despacho: Em face das medidas adotadas no âmbito desta Procuradoria Geral de Justiça, em especial a remessa do Ofício n. 282/2013-GAB/PGJ/MPE/AL, restou providenciado o pedido. Arquive-se.

Processo nº PGJ – 2064/2013  
Assunto: Remetendo informações  
Interessado: Ministro do STF Gilmar Mendes  
DESPACHO

1. Trata-se das informações prestadas pelo Promotor de Justiça Cyro Blatter Moreira atinentes à possibilidade do cumprimento de pena em regime menos gravoso, quando o Estado não dispuser, no sistema penitenciário, de vaga no regime indicado na condenação, bem como de esclarecimentos relevantes sobre a execução de penas privativas de liberdade e regime prisional.

2. Em face das informações prestadas, encaminhe-se cópia integral do Processo nº PGJ - 1527/2013 e do presente Processo, a fim de responder o Ofício nº 3013/2013.

3. Publique-se.

4. Cumpra-se.

5. Após o cumprimento dos artigos acima, arquivem-se os Processos números PGJ - 1527/2013 e PGJ - 2064/2013.

Proc: 2284/2013.  
Interessado: Maria Vânia Genésio dos Santos e outros, professores da rede de ensino de São Miguel dos Campos.  
Assunto: Requerimento de providências.  
Despacho: Acolho o parecer da Assessoria Técnica, determinando a remessa dos autos à 2ª Promotoria de Justiça de São Miguel dos Campos.

Proc: 2352/2013.  
Interessado: Procuradoria Regional do Trabalho da 19ª Região.

Assunto: Encaminhamento das Representações nºs 000324.2013.19.000/8, 000329.2013.19.000/0 e 000330.2013.19.000/0.  
Despacho: Acolho o parecer da Assessoria Técnica, determinando a remessa dos autos à Coordenação das Promotorias de Justiça da Fazenda Estadual.

Proc: 2356/2013.  
Interessado: Victor Hugo Oliveira Cavalcante.  
Assunto: Requerimento de providências.  
Despacho: Acolho o parecer da Assessoria Técnica, determinando a remessa dos autos à Coordenação das Promotorias de Justiça da Fazenda Estadual.

Proc: 2359/2013.  
Interessado: Gustavo Rocha.  
Assunto: Requerimento de providências.  
Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a remessa dos autos à Coordenação das Promotorias de Justiça com atribuições de defesa da ordem econômica e relações de consumo.

Proc: 2361/2013.  
Interessado: Rooney Vasconcelos Câmara.  
Assunto: Requerimento de providências.  
Despacho: Acolho o parecer da Assessoria Técnica, determinando a remessa dos autos à 26ª Promotoria de Justiça de Maceió, e de traslado ao Conselho Regional de Medicina.

Proc: 2366/2013.  
Interessado: José Flávio Anacleto.  
Assunto: Notícia da prática de infrações ambientais.  
Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a remessa dos autos à 66ª Promotoria de Justiça de Maceió.

Proc: 2367/2013.  
Interessado: Victor Hugo Lessa Pierre, funcionário desta PGJ.  
Assunto: Requerimento de providências.  
Despacho: Acolho o parecer da Consultoria Jurídica com a seguinte ementa: “Administrativo. Pedido de Providências. Desligamento de estagiário de direito do Programa de Estágio do Ministério Público do Estado de Alagoas. Constatação de pagamento indevido. Necessidade de devolução de recebimento de bolsa-estágio e auxílio-transporte relativo ao mês de fevereiro e março de 2013. Encaminhe-se à Diretoria de Pessoal para expedição de intimação e providências cabíveis”.

Proc: 2372/2013.  
Interessado: Marcos Antônio Pereira Santana.  
Assunto: Requerimento de providências.  
Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a remessa dos autos à Coordenação das Promotorias de Justiça com atribuições de defesa da ordem econômica e relações de consumo.

Proc: 2404/2013.  
Interessado: Ministério da Previdência Social.  
Assunto: Encaminhamento de Intimação.  
Despacho: Acolho o parecer da Assessoria Técnica, determinando a remessa dos autos à Promotoria de Justiça de Pilar.

Proc: 2425/2013.  
Interessado: Juízo de Direito da 15ª Vara Criminal da Capital.  
Assunto: Encaminhamento de cópia do Proc. nº 0048033-70.2012.8.02.0001.  
Despacho: Acolho o parecer da Assessoria Técnica, determinando a remessa dos autos à 65ª Promotoria de Justiça de Maceió.

Proc: 2447/2013.  
Interessado: Sindicato dos Trabalhadores do Setor Público Agrícola e Ambiental de Alagoas - SINDA-

GRO.  
Assunto: Requerimento de providências.  
Despacho: Acolho o parecer da Assessoria Técnica, determinando a remessa dos autos à Coordenação das Promotorias de Justiça da Fazenda Estadual.

Proc: 2451/2013.  
Interessado: Edson Correia de Melo.  
Assunto: Requerimento de providências.  
Despacho: Acolho o parecer da Assessoria Técnica, determinando a remessa dos autos à 66ª Promotoria de Justiça de Maceió, e de traslado à SMCCU.

Proc: 2454/2013.  
Interessado: 2ª Vara do Trabalho de Maceió.  
Assunto: Encaminhamento de peças o Proc. nº 0000249-38.2013.5.19.0002.  
Despacho: Acolho o parecer da Assessoria Técnica, determinando a remessa dos autos à Coordenação das Promotorias de Justiça da Fazenda Estadual.

Proc: 2459/2013.  
Interessado: Rafael Malta.  
Assunto: Requerimento de informações.  
Despacho: Acolho o parecer da Assessoria Técnica, determinando a remessa dos autos à Promotoria de Justiça de Mata Grande.

Proc: 2460/2013.  
Interessado: Marcos Antônio Pereira Santana – EI (SDM Consult).  
Assunto: Encaminhamento de documentos.  
Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a remessa dos autos à Coordenação das Promotorias de Justiça com atribuições de defesa da ordem econômica e relações de consumo.

Proc: 2471/2013.  
Interessado: Procuradoria da República em Alagoas.  
Assunto: Encaminhamento de documentos (PI nº 1.11.000.000820/2012-21).  
Despacho: Acolho o parecer da Assessoria Técnica, determinando a remessa dos autos à 1ª Promotoria de Justiça de Rio Largo.

Proc: 2481/2013.  
Interessado: Victor Hugo Lessa Pierre, Analista do Ministério Público.  
Assunto: Requerimento de férias.  
Despacho: Defiro conforme requerido. À DP para as providências cabíveis. Após, arquive-se.

Proc: 2489/2013.  
Interessado: Associação dos Moradores do Residencial Refúgio das Águas – AMORDAG.  
Assunto: Requerimento de providências.  
Despacho: Acolho o parecer da Assessoria Técnica, determinando a remessa dos autos à Procuradoria da República em Alagoas.

Proc: 2498/2013.  
Interessado: Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/AL.  
Assunto: Encaminhamento de cópia do P.A. nº 5101.2409/2013.  
Despacho: Acolho o parecer da Assessoria Técnica, determinando a remessa dos autos à Coordenação das Promotorias de Justiça Criminais Residuais de Maceió.

Proc: 2500/2013.  
Interessado: Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/AL.  
Assunto: Encaminhamento de cópia do P.A. nº 5101.3089/2013.  
Despacho: Acolho o parecer da Assessoria Técnica, determinando a remessa dos autos à Coordenação das Promotorias de Justiça Criminais Residuais de Maceió.



Proc: 2503/2013.  
Interessado: Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/AL.  
Assunto: Encaminhamento de cópia do P.A. nº 5101.2355/2013.  
Despacho: Acolho o parecer da Assessoria Técnica, determinando a remessa dos autos à Coordenação das Promotorias de Justiça Criminais Residuais de Maceió.

Proc: 2504/2013.  
Interessado: Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/AL.  
Assunto: Encaminhamento de cópia do P.A. nº 5101.20191/2012.  
Despacho: Acolho o parecer da Assessoria Técnica, determinando a remessa dos autos à Coordenação das Promotorias de Justiça Criminais Residuais de Maceió.

Proc: 2533/2013.  
Interessado: Sigiloso.  
Assunto: Notícia de irregularidades em órgão público.  
Despacho: Acolho o parecer da Assessoria Técnica, determinando a remessa dos autos à 26ª Promotoria de Justiça de Maceió.

Proc: 2575/2013.  
Interessado: Mendonça Advogados.  
Assunto: Notícia de irregularidades em órgão público.  
Despacho: Acolho o parecer da Assessoria Técnica, determinando a remessa dos autos à Promotoria de Justiça de Igaci, e de traslado à OAB.

Proc: 2580/2013.  
Interessado: Willams Ferreira de Oliveira, funcionária desta PGJ.  
Assunto: Requerimento de férias.  
Despacho: Defiro conforme requerido. À DP para as providências cabíveis. Após, archive-se.

Proc: 2611/2013.  
Interessado: Dra. Maria José Alves da Silva, Promotora de Justiça.  
Assunto: Requerimento de licença especial.  
Despacho: À douta Consultoria Jurídica para análise e parecer.

Proc: 2615/2013.  
Interessado: José Nilton Vieira Sampaio.  
Assunto: Representação.  
Despacho: Acolho o parecer da Assessoria Técnica, determinando a remessa dos autos à Coordenação das Promotorias de Justiça Criminais Residuais de Maceió.

Proc: 2652/2013.  
Interessado: Procuradoria Regional do Trabalho da 19ª Região.  
Assunto: Encaminhamento da Representação nº 000652.2013.19.000/1-018.  
Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 2653/2013.  
Interessado: Maria do Socorro dos Santos e outros.  
Assunto: Requerendo providências.  
Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 2663/2013.  
Interessado: Agência Nacional do Petróleo - ANP.  
Assunto: Encaminhamento do Procedimento Administrativo ANP nº 48611.000344/2012-07.  
Despacho: À 42ª Promotoria de Justiça de Maceió.

Proc: 2664/2013.  
Interessado: Ministério Público do Estado do Amapá.

Assunto: Encaminhamento de informações.  
Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 2665/2013.  
Interessado: Ângela Kátia Tenório Scala, funcionária desta PGJ.  
Assunto: Requerimento de licença médica.  
Despacho: Defiro à vista do atestado médico anexo. À DP para as anotações pertinentes. Após, archive-se.

Proc: 2666/2013.  
Interessado: Diretoria de Gestão de Fundos e Benefícios/Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FUNDEB  
Assunto: Encaminhamento de relatório de fiscalização.  
Despacho: À 2ª Promotoria de Justiça de São Miguel dos Campos.

Proc: 2669/2012.  
Interessado: Procuradoria da República em Alagoas.  
Assunto: Encaminhando documentos (PI nº 1.11.000.000330/2013-99).  
Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 2670/2013.  
Interessado: Procuradoria Regional do Trabalho da 19ª Região.  
Assunto: Encaminhamento da Representação nº 000431.2013.19.000/4-012.  
Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 2678/2013.  
Interessado: Federação das Associações Comunitárias - FACOM.  
Assunto: Requerimento de designação de Promotor de Justiça.  
Despacho: Ao Dr. Edelzito Santos Andrade, Assessor Especial da Procuradoria-Geral de Justiça.

Proc: 2679/2013.  
Interessado: Instituto Brasileiro do Meio Ambiente - IBAMA.  
Assunto: Encaminhamento de cópia de peças do P.A. Nº 02001.008814/2012-50.  
Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 2680/2013.  
Interessado: Confederação Brasileira de Futebol - CBF.  
Assunto: Encaminhamento de laudo técnico.  
Despacho: À Coordenação das Promotorias de Justiça de Defesa do Consumidor.

Proc: 2683/2013.  
Interessado: Kelly Regina da Silva Lima.  
Assunto: Denúncia de irregularidades em órgão público.  
Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 2684/2013.  
Interessado: Sigiloso.  
Assunto: Denúncia de irregularidades em órgão público.  
Despacho: À 1ª Promotoria de Justiça de Santana do Ipanema.

Proc: 2695/2013.  
Interessado: Dr. Coaracy José Oliveira da Fonseca, Promotor de Justiça.  
Assunto: Requerimento de férias.  
Despacho: Defiro conforme requerido. À DP para as providências cabíveis. Após, archive-se.

Proc: 2716/2013.  
Interessado: Dr. Rogério Paranhos Gonçalves, Promotor de Justiça.  
Assunto: Requerimento de providências.  
Despacho: À DP para as anotações pertinentes.

Proc: 2719/2013.  
Interessado: Carolina Lopes Gonçalves, Analista do Ministério Público.  
Assunto: Requerimento de afastamento.  
Despacho: À douta Consultoria Jurídica para análise e parecer.

Proc: 2724/2013.  
Interessado: Juízo de Direito da 3ª Vara de São Miguel dos Campos.  
Assunto: Requerimento de designação de Promotores de Justiça.  
Despacho: Ao Dr. Edelzito Santos Andrade, Assessor Especial da Procuradoria-Geral de Justiça.

Proc: 2726/2013.  
Interessado: Shanya Maria de Espindola Dantas.  
Assunto: Requerimento de certidão.  
Despacho: Defiro. À DP para as providências cabíveis. Após, archive-se.

Proc: 2729/2013.  
Interessado: Promotorias de Justiça Especializadas de Família de Campina Grande/PB.  
Assunto: Encaminhamento de carta precatória.  
Despacho: À 10ª Promotoria de Justiça de Maceió.

Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, em Maceió, 07 de junho de 2013.

Carlos Henrique Cavalcanti Lima  
Analista do Ministério Público  
Gabinete do Procurador-Geral de Justiça

MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

#### AVISO DE COTAÇÃO

A Procuradoria-Geral de Justiça, por meio do Setor de Compras, avisa as INSTITUIÇÕES, FUNDAÇÕES E ENTIDADES ESPECIALIZADAS NA EXECUÇÃO DE TREINAMENTO PARA USUÁRIOS DO LIBRE OFFICE, que a partir da publicação deste Aviso, serão contados 10 dias úteis para apresentação de propostas:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU INSTITUIÇÃO ESPECIALIZADA EM TREINAMENTO DE PESSOAL PARA REALIZAÇÃO DE CURSO PARA USUÁRIOS DE LIBRE OFFICE.

Maiores informações sobre a cotação e todas as especificações encontram-se a disposição na Procuradoria-Geral de Justiça, no Setor de Compras, 2º andar da Sede do Ministério Público Estadual situada à Rua Doutor Pedro Jorge Melo e Silva, 79, Poço – Maceió – Alagoas CEP: 57.025.400 – das 07h30min às 13h30min, devendo os interessados apresentar requerimento timbrado e assinado por representante legal, ou enviar a cotação com essas características para o seguinte e-mail: mp.isadoraaguiar@gmail.com ou laurocomprasmpal@gmail.com.

Maceió, 05 de Junho de 2013.

Lauro Holanda Freitas Ferraz  
Analista do Ministério Público – Gestão Pública  
Encarregado de Compras

ESTADO DE ALAGOAS  
MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL  
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
EXTRATO DA ATA DA 9ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Aos 15 (Quinze) dias do mês de maio de dois mil e treze, na sala dos Órgãos Colegiados, no 4º andar da sede da Procuradoria-Geral de Justiça, presentes: Sérgio Jucá, Walber José Valente de Lima, Marcos Méro, Luiz Barbosa Carnaúba, Antiógenes Marques de Lyra, Artran de Pereira Monte, e o Corregedor-Geral Dr. Márcio Roberto Tenório de Albuquerque. Havendo quorum regimental, foi declarada aberta a sessão. Em seguida, foi posta à apreciação a ata da reunião anterior. Não havendo alterações, foi aprovada, por unanimidade, a ata da 9ª Reunião Ordinária do CSMP. Em prossecução à reunião, foram disponibilizados aos Conselheiros os seguintes Processos para conhecimento: Ofício 078/2013-PJRL/AL, Procedimento Administrativo Preparatório nº009/2013, Assunto: Instauração de Procedimento Administrativo Preparatório; Ofício 070/2013-PJRL, Assunto: Instauração de procedimento Administrativo Preparatório nº008/2013; Ofício NDEMA nº033/13, Assunto: Comunicação de Prorrogação de prazo para conclusão de inquérito civil; Ofício MP/RL – 50/2013, Assunto: cópia integral de ação civil pública nº 0000663-08.2013.8.02.0051, acerca das precárias condições de funcionamento do LIXÃO em Rio Largo; Ofício 1º CPMA nº133/13, referente ao Processo Nº PGJ-4142/2012-PJCEDEMA nº 71/2012, Assunto: Comunicação de conversão de procedimento preparatório em inquérito civil; Ofício 1º CPMA nº134/13, referente à portaria 1º CPDA Nº 16/2013, Assunto: Comunicação de instauração de procedimento preparatório; Ofício nº 156/2013 – 26ª PJC/MPE, Assunto: Comunicação de Instauração de Procedimento Preparatório; Ofício PJC/JAON nº25/2013, Assunto: Comunicação de propositura de ação civil pública nº 000229-57.2013.8.02.0006; Ofício nº 44/2013-17ª PJC, Comunicação de Instauração de Procedimento Administrativo nº 03/2013 referente ao processo PCFPE nº 44/13, PGJ-1227/2013; Ofício s/nº/20133-MPPC, Assunto: Comunicação de instauração de portaria nº07/2013 para investigação de irregularidades praticadas pela atual prefeita; Ofício nº002/2013/GAB2ºMP/SI, Assunto: Comunicação de instauração de Procedimento Administrativo Preliminar nº PAP/2ºMPSI/001/2013, com ânimo de investigar práticas de atos de improbidade administrativa. Em seguida, foi dado início ao processo de votação dos candidatos à promoção por merecimento para a 59ª Promotoria de justiça da Capital: 1º Processo Nº PGJ1257/2013 – Interessado: Dr. Edelzito Santos Andrade, Promotor de Justiça – Assunto: Processos de candidatos à promoção por merecimento para a 59ª Promotoria de Justiça da Capital. 2º Processo Nº PGJ 1258/2013 – Interessado: Dra. Gilcele Dâmaso de Almeida Lima. 3º Processo Nº PGJ 1265/2013 – Interessada: Dra. Estela Valéria Soares Farias Cavalcante. 4º Processo Nº PGJ 1276/2013 – Interessada: Dra. Dalva Wanderley Tenório. 5º Processo Nº PGJ 1282/2013 – Interessado: Dr. Maurício Amaral Wanderley. 6º Processo Nº PGJ 1309/2013 – Interessada: Dra. Salete Adorno Ferreira. 7º Processo Nº PGJ 1331/2013 – Interessado: Dra. Marta Bueno Marques Pinto. 8º Processo Nº PGJ 1371/2013 – Interessado: Dr. Nilson Mendes de Miranda. 9º Processo Nº PGJ 1374/2013 – Interessado: Dra. Maria José Alves da Silva. 10º Processo Nº PGJ 1380/2013 – Interessada: Dra. Rita de Cássia Aguirre Stecconi da Silva. 11º Processo Nº PGJ 1389/2013 – Interessada: Dr. Hermann Brito de Araújo Lima Júnior. Ato contínuo, passou-se à apreciação dos processos para Promoção, que, após os esclarecimentos pelo Sr. Presidente acerca do 1º Quinto Constitucional de antiguidade, foi constatado que apenas 4 candidatos entre os 11, encontravam-se em consonância com este, sendo eles,

pela ordem de inscrição: Dr. Edelzito Santos Andrade, Dra. Dalva Wanderley Tenório, Dra. Maria José Alves da Silva e Dr. Hermann Brito de Araújo Lima Júnior. Iniciando-se a votação na ordem prevista pelo regimento interno deste Conselho Superior, o Conselheiro Luiz Carnaúba, proferiu seu voto nos seguintes termos: “Dr. Edelzito, ele tem relevantes serviços prestados à instituição, não só como promotor de Capela, mas nas várias designações. Ele passou pelo GECOC, integrando com muita honra o GECOC, sempre acompanhei os trabalhos muito bem redigidos, e muito bem expressos, atualmente ele integra com muito entusiasmo a equipe de Vossa Excelência (do Sr. Presidente) como assessor especial. Dra. Dalva, Tem atuação marcante em Pilar-AL, aqui no campo também do meio ambiente, e a pessoa, uma profissional do Ministério Público de respeito, sobretudo pelo seu conhecimento e sua postura pessoal. Dr. Herman, eu conheço também em trabalhos relevantes prestados na Comarca de São Miguel dos Campos, nas outras Comarcas também, sempre tive as melhores informações por onde ele passou anteriormente, e sempre tive dele as melhores informações. Além dos três integrantes, integrarem o quintuplo, também tenho as razões pessoais e profissionais de reconhecimento, não só pessoal, mas, profissional, conheço através dos recursos que chegam à minha apreciação da Câmara do Tribunal.” Passada a palavra ao Conselheiro Marcos Méro, este apresentou seu voto escrito, onde passo a transcrevê-lo, *ipsis litteris*: Aferindo os critérios legais para promoção de entrância a entrância, vejo que neste concurso de promoção por merecimento, para 5ª Promotoria de Justiça da Capital, os 11 (onze) membros do Ministério Público inscritos, têm o estágio de 02 (dois) anos na entrância, porém apenas 04 (quatro) deles integram a primeira quinta parte da respectiva lista de antiguidade, consequentemente só estes últimos possuindo os requisitos indispensáveis para serem promovidos. Partindo dessa premissa, procederei as indicações dentre os aludidos postulantes, sendo eles: Dra. Dalva Vanderley Tenório, Dr. Edelzito Santos Andrade, Dr. Hermann Brito de Araújo Lima Júnior e Maria José Alves da Silva. Quanto aos critérios discricionários de escolha, considerando que este Colendo Conselho ainda não especificou os critérios valorativos que permitam diferenciar os candidatos à promoção, amparo-me no preceito insculpido no parágrafo único do artigo 4º da Resolução CNMP N° 2, de 21/11/2005, e indico os de maior antiguidade na entrância para a formação da correspondente lista triplíce, ou seja, Dalva Vanderley Tenório, Edelzito Santos Andrade e Hermann Brito de Araújo Lima Júnior, nesta ordem. É como voto Sr. Presidente. Continuando a sequência da votação, o Conselheiro Dr. Walber José Valente Lima, apresentou seu voto nos seguintes termos: “Sr. Presidente, Senhores conselheiros, em primeiro lugar, Dra. Dalva Vanderley Tenório, onde gostaria de destacar os seus trabalhos desenvolvidos aos longos anos na Comarca do Pilar-AL, onde se houve com muita firmeza, com muita independência, onde nesses longos anos, não há sequer nenhum retouque a fazer na atuação da Dra. Dalva à frente da Promotoria de Justiça do Pilar, com trabalhos produzidos da mais alta categoria, eu tive a oportunidade de observar, todos os observados dentro dos princípios do Ministério Público e dentro dos princípios da legalidade. A Dra. Dalva tem uma conduta pessoa e moral irretocável, e a ela dá todas as garantias para integrar a lista por merecimento. A minha segunda indicação será para o Dr. Edelzito Santos Andrade. Dr. Edelzito também tem se destacado à frente da Promotoria de Justiça de Capela-AL, mas tem dado uma grande contribuição, e aí, é isso ao meu ver que caracteriza o merecimento, à frente da administração superior aqui na Procuradoria-Geral de Justiça. Ele compõe a assessoria especial do gabinete do Procurador-Geral e a sua atuação tem de fato se destacado, merecendo todos os nossos enclônios pela sua presteza, pela sua dedicação ao Ministério Público. O terceiro voto eu indico à promoção o Dr. Hermann Brito de Araújo Lima Júnior, que é Promotor de Justiça de São Miguel dos Campos e eu também tive a oportunidade de em algumas ocasiões em visitas à Comarca de São Miguel, tive a oportunidade de ver o trabalho desenvolvido e constatar o valoroso trabalho desenvolvido pelo Dr. Hermann Brito, pela sua identidade com a comunidade na defesa dos interesses da população, de modo que é a terceira indicação que faço a essa promoção o Dr. Hermann Brito de Araújo Lima Júnior. É assim como voto, Sr. Presidente”. Continuando, o Sr. Presidente, na ordem regimental, passou a palavra ao Conselheiro Artran de Pereira Monte, que se manifestou da seguinte

forma: “Primeiro, me refiro aqui, a Dra. Dalva Tenório, o que os colegas disseram sobre ela, é o que eu penso, não tenho muito mais que dizer, ela em Santana do Ipanema, que não foi lembrado, trabalhou com muita dedicação, eu acompanhei, no Pilar, nos sabemos do grande trabalho que ela vem realizando e em São José da Laje, recentemente, Vossas Excelências inclusive lembram sua postura é de impor respeito na sociedade e virtudes, não se lhes faltam. Eu não vejo por que ela não mereça. O segundo voto meu seria no Edelzito também, Edelzito em Capela também, tem realizado um excelente trabalho, eu também sou testemunha pessoal deste trabalho e como bem se referiu o colega Dr. Walber, lembrou bem o trabalho dele aqui na Procuradoria, há alguns anos vem desenvolvendo um trabalho excelente aqui, está a altura também de ser promovido. O outro, o Sr. Hermann Brito, em São Miguel dos Campos, há quantos anos ele está trabalhando lá e executando um excelente trabalho visando o bem estar social e o bom nome do Ministério Público. Todos os três em quem eu voto, são merecedores. Esta é a minha manifestação”. Continuando, o senhor Presidente passou a palavra ao Conselheiro Antiógenes Marques de Lira, este, também, apresentou seu voto escrito, onde passo a transcrevê-lo, *ipsis litteris*: Voto na Dra. Dalva Vanderlei Tenório porque ao longo dos anos tem sido uma abnegada na sua função. Na maior parte dos anos essa promotora de justiça tem feito um trabalho constante, labutando diariamente como um “barnabé”, muitas vezes seu “pequeno” persistente trabalho é incompreendido, contudo, de repercussão social imensa, embora invisível à imprensa. Destaco a sua incansável e imponderável labuta no programa “Carroceiro Legal”, algo que até pode soar estranho, mas imensamente importante e ela soube manter firme e infatigável. A promotora de justiça não se desviou de seu aprimoramento funcional especializando-se em direito ambiental pela Fund. Osvaldo Aranha, cursou especialização lato sensu pela Fund. Univ. de Brasília em direito sanitário. Também proferiu palestras, a exemplo da proferida no Conselho Regional de Medicina na 11ª palestra de saúde com o tema “efetivando o controle social”. Ela também é a segunda mais antiga na lista de antiguidade de 2ª entrância. Voto no Dr. Edelzito Santos Andrade porque em correição realizada pela Corregedoria Geral do Ministério Público em 07/01/2011, o mesmo foi elogiado, sendo reconhecido seu “relevante trabalho à comunidade, com um nível organizacional acima da média”. Impressionou-me a quantidade de certidões informando periodicamente sua absoluta regularidade de atividades, confirmando as conclusões da Corregedoria Geral, demonstrando sua dedicação absoluta ao trabalho. Ele é o quarto mais antigo membro do Ministério Público na 2ª entrância. Voto na Dra. Maria José Alves da Silva em face da sua hercúlea força espiritual em continuar a exercer a sua função ministerial apesar das adversidades física que lhe acometem. A sua força de vontade e dedicação à causa ministerial merece, sem sombra de dúvidas, o meu voto. A Dra. Maria José Alves da Silva é um exemplo impar de renúncia do conforto pessoal e conformismo em prol do bem estar do próximo, noutras palavras, é um exemplo de caridade. Passada a palavra ao Corregedor-Geral, Dr. Márcio Roberto, este proferiu voto no seguinte sentido: “Sr. Presidente, caros colegas, Sr. Secretário, inicialmente quero pedir vênias à Vossas Excelências, para fazer uma pequena digressão do tema ora abordado, pode parecer até que estou fazendo apologia à meu trabalho na Corregedoria, pelo que vou dizer, mas na realidade os Senhores perceberam o trabalho realizado pela equipe chefiada pela Dra. Adriana Gomes na confecção dos relatórios, ela teve o cuidado, mesmo não sendo determinado pelo Corregedor-Geral, de dissecar, quintuplo por quintuplo, permitindo a este colegiado apreciar de uma forma mais direta e mais tranquila o nome dos colegas que comporão a lista triplíce à ser formada na manhã de hoje. Então eu quero aqui parabenizar, e que se registre em ata, a atuação da equipe, não do Corregedor, mas da equipe que fez esse trabalho, chefiado pela Dra. Adriana, o que demonstra efetivamente que este pessoal, vestiu a camisa do Ministério Público e não apenas da Corregedoria, que está atenta as decisões emanadas por este Colegiado que a partir da votação anterior passou a adotar em promoção por merecimento, essa orientação do Conselho Nacional de que os quintos devem ser observados. Bom, feito esse registro, eu quero dizer que acompanho, Sr. Presidente, integralmente o voto proferido pelo Dr. Antiógenes Marques de Lira, a quem eu peço permissão para os mesmos fundamentos e palavras serem inseridos no meu voto. E sabermos por

que estamos votando, nesses três candidatos que efetivamente, ao meu ver e ao dele, pois estou usando seus fundamentos como base para o meu voto, que esses três na mesma sequência, é o melhor para o momento, para ocuparem esta lista triplíce. Estão voto primeiramente na Dra. Dalva, essa grande Promotora de Justiça, baluarte do Ministério Público e tem tradição, como outros dos Senhores tem tradição, nosso estimado amigo, seu pai o Dr. Aderbal Vanderley Tenório, que foi um homem que engrandeceu a esta instituição. Dr. Edelzito, não se pode deixar de reconhecer à sua atividade laborativa impar, a sua contribuição para com o Ministério Público, em várias áreas, em que foi convocado. E também claro essa força espiritual e pessoal da Dra. Maria José, que tanto tem engrandecido a nossa instituição, não, claro, desmerecendo o colega que compõe também a lista triplíce, que também, igualmente, é um grande Promotor de Justiça, mas ao meu pensar, esses três são os melhores neste momento para compor a lista triplíce. Muito obrigado Sr. Presidente”. E por fim, o Sr. Presidente, Dr. Sérgio Jucá, cumprindo disfunção regimental, passou a exarar seu voto: “O voto do presidente vai obedecer aos critérios dos votos que foram proferidos nesta 9ª Reunião ordinária do Conselho Superior do Ministério Público, por todos os Conselheiros que se basearam na legislação institucional do Ministério Público, a começar pela Lei Orgânica Nacional, Lei 8.625/1993, a nossa Lei Orgânica, a Lei Complementar, sem contar que estas Leis, obedecem ao que dispõe o artigo 93, II, da c/c art. 129, §4º da Constituição Federal, o artigo 93, II, estatui quais são só critérios para esse tipo de concurso, na esfera do Poder Judiciário. Se aplica ao Ministério Público, o artigo 129, § 4º da Constituição Federal, o meu voto, à exemplo de Vossas excelências, também segue a orientação do Conselho Nacional do Ministério Público e do Conselho Superior do Ministério Público de Alagoas, especificamente as resoluções nº 1/2006 e 1/2007. Não havendo remanescente de lista anterior e seguindo a doutrina vigente, como manda o Conselho Nacional do Ministério Público, uma vez que dos 11 candidatos, quatro integram a quinta parte na antiguidade, voto, nos candidatos, Dalva Tenório Vanderley, Edelzito Santos Andrade e Maria José Alves da Silva, fundamentando, não quero ser repetitivo, mas, com relação à Dra. Dalva, eu vou seguir os passos do Dr. Márcio Roberto, nosso estimado Corregedor-Geral, quando lembrou a tradição da sua família no seio do Ministério Público, evocando a memória de um dos grandes baluartes da instituição que foi o Dr. Aderbal Vanderley Tenório, com quem eu tive a honra de trabalhar lado a lado. Ele como um velho Promotor, experiente e eu como um novíssimo, ele em Santana do Ipanema e eu em Mata Grande, e de Dr. Aderbal eu recebi grandes lições, a Dra. Dalva é uma notável colega, todos os Senhores Conselheiros destacaram a sua atuação no Ministério Público e fora do Ministério Público. E é uma figura que nos traz, falo como membro da Administração do Ministério Público, muito orgulho. Quanto ao Dr. Edelzito Santos Andrade, é outro notável Promotor, dedicado à carreira, um exemplo de profissional do Direito, tanto na vida vida no Ministério Público, quanto na vida acadêmica. Quanto ao terceiro voto, apesar de reconhecer o profissional do Dr. Hermann Brito, eu adiro a posição adotada pelo Doutor Antiógenes Marques de Lira, uma vez que é a expressão da verdade. Ontem eu falei com a Dra. Maria José Alves da Silva e ela voltou há três dias de Goiás, onde estava fazendo um tratamento, mas ela disse, Dr. Sérgio, assim que eu voltar em Maio, eu vou voltar à Promotoria e as atividades do Ministério Público, o que mostra que ela prioriza, colocando o Ministério Público à frente da própria saúde, tanto que eu fiquei em dúvida, se votaria em Hermann mas votarei na Maria José em homenagem a essa dedicação ao Ministério Público, colocando em risco a própria vida. Eu voto na Dra. Maria José Alves da Silva, como terceiro voto, não que queira me esquecer do trabalho voluntário que ela faz no Ministério Público, e esse trabalho mina as forças de qualquer colega, e a Promotora, como se fosse uma Promotora em idade juvenil, como se no início de sua carreira.” Após a contagem dos votos, foi realizada pelo Sr. Secretário a sua devida apuração, ficando constatado que a Dra. Dalva Wanderley Tenório obteve 07 (sete) votos; o Dr. Edelzito Santos Andrade, obteve 07 (sete) votos; o Dr. Hermann, 04 (quatro) votos e a Dra. Maria José obteve 03 (três) votos. Em razão do empate ocorrido entre à Dra. Dalva e o Dr. Edelzito, o critério que prevaleceu para o seu desempate foi o da antiguidade na entrância ou na categoria, ao teor do parágrafo 7º do art. 44 da Lei com-

plementar nº15, Lei Orgânica do Ministério Público, qualificando a Dra. Dalva Tenório como a mais antiga, uma vez que possui 16 anos, 11 meses e 13 dias, e o Dr. Edelzito, possui 15 anos, 3 meses e 16 dias, ao tempo da inscrição. Desta forma, foi proclamado o resultado com a Dra. Dalva Tenório Wanderley em primeiro lugar; em segundo lugar o Dr. Edelzito Santos Andrade e em terceiro lugar o Dr. Hermann Brito. Dando continuidade, passou-se à apreciação dos processos de deliberação: Procedimento Administrativo Nº 167/2008 21ª Promotoria de Justiça da Capital, Assunto: Investigação de atos de improbidade administrativa; O Dr. Márcio Roberto apresentou seu voto-vista, no sentido de que não houveram atos de improbidade, mantendo o entendimento de homologação de seu arquivamento. O Dr. Carnaúba, após esclarecimentos, proferiu voto no sentido de remeter o processo ao Procurador-Geral de Justiça, sendo acompanhado pelos Conselheiros Walber Valente, Marcos Méro e Antiógenes Lira. Proclamado o resultado, por maioria, foi deliberado à remessa dos autos ao PGJ para as providências, nos termos do voto do relator. Processo Nº 02/2010, Origem: Promotoria de Justiça de Passo de Camaragibe, Relator: Dr. Antiógenes, Assunto: Acompanhamento de destinação de recursos públicos destinados à construção de casas para as vítimas das chuvas. Após discussão, foi proclamado o resultado: por unanimidade, o processo foi convertido em diligências pra a que o PGJ designe novo Promotor para cumprimento das diligências sugeridas no voto do relator; Processo Nº PGJ 540/2013, origem: 7ª Promotoria de Justiça da Capital, Assunto: Poluição sonora. Após discussão, foi proclamado o seguinte resultado: confirmada a promoção de arquivamento nos termos do voto do relator. Procedimento Administrativo Nº 004/2003, Origem: 3ª Promotoria de Justiça da Capital, Assunto: Reclamação em face do plano de saúde Smile. foi proclamado o seguinte resultado: confirmada a promoção de arquivamento nos termos do voto do relator. Processo Nº 1057/2005, Origem: Promotoria de Justiça de Jacaré dos Homens (Comarca de Batalha-AL), Assunto: Possível desvio de verba do FUNDEF. Após apresentação do voto do relator, foi proclamado o seguinte resultado: pela remessa dos autos ao PGJ para as providências nos termos do voto do relator. Processo Nº 199/2008, Origem: 19ª Promotoria de Justiça da Capital, Assunto, Problemas na construção da Quadra Poliesportiva da escola Estadual José Maria Bueiras das Neves. Pela devolução dos foi proclamado o seguinte resultado: pela devolução do autos à Promotoria para arquivamento na origem. Processo Nº 1215/2005, Origem: Promotoria de Justiça de Batalha-AL, assunto: possível desvio de verba do FUNDEF. foi proclamado o seguinte resultado: pela remessa dos autos ao PGJ para as providências nos termos do voto do relator. Procedimento Administrativo Nº 209/2012, origem: 3ª Promotoria de Justiça da Capital, Assunto: reclamação em face do plano de saúde Hap Vida. Foi proclamado o seguinte resultado: confirmada a promoção de arquivamento nos termos do voto do relator. Processo Nº 132/2012, Origem: 21ª Promotoria de Justiça da Capital, Assunto: Denúncia de possíveis irregularidades constantes no edital CEE 008/2012 para a contratação de monitores. Foi proclamado o seguinte resultado: confirmada a promoção de arquivamento nos termos do voto do relator. Processo Nº 292/2004, Origem Promotoria de Justiça de Camaragibe, Assunto: Contratação de funcionário sem concurso público. Foi proclamado o seguinte resultado: confirmada a promoção de arquivamento nos termos do voto do relator. Processo Nº PGJ: 2217/2011, Origem: 17ª Promotoria de Justiça da Capital, Assunto: Possíveis irregularidades no laboratório industrial farmacêutico de alagoas – LIFAL. Foi proclamado o seguinte resultado: confirmada a promoção de arquivamento nos termos do voto do relator. Processo Nº Anônimo 27/2012, Origem: 1º CAO da Promotoria Coletivo do Meio Ambiente da Capital. Assunto: Representação sobre ocupação irregular de espaços públicos e elevado volume de sons e ruídos. Foi proclamado o seguinte resultado: confirmada a promoção de arquivamento nos termos do voto do relator. Procedimento Administrativo 200/2012, Processo Nº PGJ 3580/2012 Origem: 3ª Promotoria de Justiça da capital, Assunto: Reclamação em face do Hospital Arthur Ramos. Após esclarecimentos, o processo foi retirada



do de pauta. Processo: 001/2013, Origem: Promotoria de Justiça de Limoeiro de Anadia, Assunto: Situação de Risco do Recém Nascido, reexame manifestação de arquivamento. Foi proclamado o seguinte resultado: confirmada a promoção de arquivamento nos termos do voto do relator. Processo PGJ 4837/2012, Origem: Superintendência de Limpeza Urbana de Maceió – SLUM, Assunto: Surfe nos veículos de coleta de lixo. Foi proclamado o seguinte resultado: confirmada a promoção de arquivamento nos termos do voto do relator. PGJ 197/2008, Origem: Promotoria da Fazenda Pública Estadual, Assunto: Irregularidades no FUNDEB, Foi proclamado o seguinte resultado: pela remessa dos autos ao PGJ conforme assento nº03 do CSMP. Processo nº001/2006, Promotoria de Justiça Coletiva Especializada de Fundações. Assunto: Prestação de contas – exercício 2004 – SICAP. Após dissertação do voto do relator, e realizada a discussão, foi proclamado o resultado: Pelo não conhecimento da promoção de arquivamento, com remessa à Promotoria de origem. Nada mais havendo a discutir, o Presidente encerrou a agregação dos Conselheiros, e, para constar, eu, Luiz de Albuquerque Medeiros Filho, Secretário deste Conselho, lavrei a presente ata, que vai por mim assinada e pelo Presidente. Maceió, 15 de maio de 2013.

Sérgio Jucá  
Procurador-Geral de Justiça

Luiz de Albuquerque Medeiros Filho  
Promotor de Justiça/Secretário

\*Republicado por incorreção.

>>>>> PROTOCOLO GERAL <<<<<<<

AO(S) '07' DIA(S) DO MÊS DE JUNHO O FUNCIONÁRIO COMPETENTE DESTE SETOR DE PROTOCOLO, PROMOVEU A DEVOLUÇÃO AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, ATÉ AS DEZESSEIS E TRINTA, DOS SEGUINTE PROCESSOS ABAIXO RELACIONADO(S):

CÂMARA CRIMINAL

0000206-36.2009.8.02.0044  
RECURSO EM SENTIDO RESTRITO  
MARECHAL DEODORO  
RECORRENTE:  
RICARDO RODRIGUES DE MOURA  
RECORRIDO :  
MINISTERIO PUBLICO  
Entrada :4/6/2013 Retirada :5/6/2013  
Devolução :7/6/2013 Saidap/ TJ 7/6/2013

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)

Data: 4/6/2013  
Tipo: DISTRIBUIÇÃO  
Procurador de Justiça:  
ANTONIO ARECIPPO DE BARROS TEXEIRA NETO

TRIBUNAL PLENO CÍVEL

0002198-93.2011.8.02.0001  
RECURSO ESPECIAL (APELAÇÃO CIVEL)  
CAPITAL  
RECORRENTE :  
GISSELE DE MELO OLIVEIRA  
RECORRIDO :  
ESTADO DE ALAGOAS  
Entrada :4/6/2013 Retirada :4/6/2013  
Devolução :7/6/2013 Saidap/ TJ 7/6/2013

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)

Data: 4/6/2013  
Tipo: DISTRIBUIÇÃO  
Procurador de Justiça:  
ANTIOGENES MARQUES DE LIRA

TRIBUNAL PLENO CRIMINAL

0009453-05.2011.8.02.0001  
RECURSO ESPECIAL EM APELAÇÃO CRIMINAL  
CAPITAL  
RECORRENTE:  
ALBERTO BATISTA DOS SANTOS  
RECORRIDO :

MINISTERIO PUBLICO  
Entrada :4/6/2013 Retirada :4/6/2013  
Devolução :7/6/2013 Saidap/ TJ 7/6/2013

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)

Data: 4/6/2013  
Tipo: DISTRIBUIÇÃO  
Procurador de Justiça:  
ANTIOGENES MARQUES DE LIRA

TRIBUNAL PLENO CRIMINAL

0049743-62.2011.8.02.0001  
RECURSO ESPECIAL EM APELAÇÃO CRIMINAL  
CAPITAL  
RECORRENTE:  
ALEX ANDRE DOS SANTOS  
RECORRIDO :  
MINISTERIO PUBLICO  
Entrada :4/6/2013 Retirada :4/6/2013  
Devolução :7/6/2013 Saidap/ TJ 7/6/2013

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)

Data: 4/6/2013  
Tipo: DISTRIBUIÇÃO  
Procurador de Justiça:  
ANTIOGENES MARQUES DE LIRA

TANIA MARIA GOMES  
ASSESSORA ADMINISTRATIVA

>>>>>>> PROTOCOLO GERAL <<<<<<<<

AO(S) '07' DIA(S) DO MÊS DE JUNHO O FUNCIONÁRIO COMPETENTE DO SETOR DE PROTOCOLO, ENCAMINHOU ATÉ AS 13:30, OS SEGUINTE PROCESSOS ABAIXO RELACIONADOS:

Proc. 2773/2013  
Interessado:  
IVAN VASCONCELOS BRITO JUNIOR, JUIZ DE DIREITO.  
Natureza:  
PEDIDO DE PROVIDENCIAS  
Assunto:  
REQUERENDO CERTIDÃO  
Remetido para:  
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

Proc. 2744/2013  
Interessado:  
ASSOCIACAO COMUNITARIA DOS MORADORES & BENEFICENTE DA BOA VONTADE DO CLIMA BOM I & II  
Natureza:  
PEDIDO DE PROVIDENCIAS  
Assunto:  
ADESÃO AO TAC  
Remetido para:  
PROMOTORIA DE JUSTICA COLETIVA ESPECIALIZADA DE DEFESA DO CONSUMIDOR

Proc. 2743/2013  
Interessado:  
DR. GEORGE SARMENTO LINS JÚNIOR, PROMOTOR DE JUSTIÇA  
Natureza:  
PEDIDO DE PROVIDENCIAS  
Assunto:  
SOLICITANDO PROVIDENCIAS  
Remetido para:  
PROMOTORIA DE JUSTICA COLETIVA DA FAZENDA ESTADUAL

Proc. 2740/2013  
Interessado:  
ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA VILA KENNEDY I E II E ADJACÊNCIAS  
Natureza:  
PEDIDO DE PROVIDENCIAS  
Assunto:  
SOLICITANDO ADESÃO AO TAC.  
Remetido para:  
PROMOTORIA DE JUSTICA COLETIVA ESPECIALIZADA DE DEFESA DO CONSUMIDOR

Proc. 2739/2013  
Interessado:  
JAILSON MORAES SILVA  
Natureza:  
PEDIDO DE PROVIDENCIAS  
Assunto:  
ADESÃO AO TAC  
Remetido para:  
PROMOTORIA DE JUSTICA COLETIVA ESPECIALIZADA DE DEFESA DO CONSUMIDOR

Proc. 2736/2013  
Interessado:  
MORADORES DA GROTA DO BAIRRO OURO PRETO  
Natureza:  
PEDIDO DE PROVIDENCIAS  
Assunto:  
REQUERENDO A INTERVENÇÃO DO M.P.  
Remetido para:  
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

Proc. 2735/2013  
Interessado:  
SOCICAM - ADMINISTRAÇÃO, PROJETOS E REPRESENTAÇÕES LTDA.  
Natureza:  
PEDIDO DE PROVIDENCIAS  
Assunto:  
REQUERENDO PROVIDENCIAS  
Remetido para:  
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

Proc. 2734/2013  
Interessado:  
CICERO RUMAO DE OLIVEIRA  
Natureza:  
DENUNCIA  
Assunto:  
DENUNCIANDO O PLANO DE SAUDE UNIMED  
Remetido para:  
PROMOTORIA DE JUSTICA COLETIVA ESPECIALIZADA DE DEFESA DO CONSUMIDOR

Proc. 2732/2013  
Interessado:  
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTICA  
Natureza:  
REMETENDO INFORMACOES  
Assunto:  
MODIFICAÇÕES NO SISTEMA DE PLANTÃO JUDICIÁRIO - PROVIMENTO N° 4/2013  
Remetido para:  
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

Proc. 2741/2013  
Interessado:  
JAQUELINE MEDEIROS DE ALMEIDA SILVA  
Natureza:  
PEDIDO DE PROVIDENCIAS  
Assunto:  
DECISÃO ARBITRARIA E SEM CAUSA DO SUPERINTENDENTE DA SMTT.  
Remetido para:  
PROMOTORIA DE JUSTICA COLETIVA DA FAZENDA MUNICIPAL

Proc. 2742/2013  
Interessado:  
AL PREVIDENCIA  
Natureza:  
PEDIDO DE PROVIDENCIAS  
Assunto:  
FOLHA DE PENSIONISTAS E INATIVOS DO MINISTERIO PUBLICO - MAIO/2013  
Remetido para:  
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

Proc. 2758/2013  
Interessado:  
MOAB AMORIM SILVA JUNIOR  
Natureza:  
DENUNCIA

Assunto:  
DENUNCIANDO IRREGULARIDADES NO PAM SALGADINHO.  
Remetido para:  
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

Proc. 2757/2013  
Interessado:  
ALEX SANTOS  
Natureza:  
PEDIDO DE PROVIDENCIAS  
Assunto:  
SOLICITANDO PROVIDENCIAS  
Remetido para:  
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

Proc. 2756/2013  
Interessado:  
ALEXANDRE FLEMING VASQUES BASTOS  
Natureza:  
DENUNCIA  
Assunto:  
DENUNCIANDO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
Remetido para:  
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

Proc. 2755/2013  
Interessado:  
IVAN AQUINO DE ARAUJO BRITO  
Natureza:  
DENUNCIA  
Assunto:  
DENUNCIANDO O CONCURSO DA PREFEITURA DE DOIS RIACHOS  
Remetido para:  
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

Proc. 2768/2013  
Interessado:  
DRA. MICHELINE LAURINDO TENÓRIO SILVEIRA DOS ANJOS, PROMOTORA DE JUSTIÇA  
Natureza:  
REQUERENDO DIARIA(S)  
Assunto:  
CONCESSAO DE MEIA DIARIA  
Remetido para:  
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

Proc. 2763/2013  
Interessado:  
SIGILOSO  
Natureza:  
DENUNCIA  
Assunto:  
CONCURSO DA PREFEITURA DE PILAR  
Remetido para:  
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

Proc. 2761/2013  
Interessado:  
SIGILOSO  
Natureza:  
DENUNCIA  
Assunto:  
DENUNCIANDO  
Remetido para:  
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

Proc. 2760/2013  
Interessado:  
ALEXANDRE JOSÉ DOS ANJOS  
Natureza:  
DENUNCIA  
Assunto:  
CONCURSO DA PREFEITURA DE MARECHAL DEODORO  
Remetido para:  
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA